

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XX - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 07 de OUTUBRO de 2022 pag. 01-01

LEI Nº 1.499, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022
(AUTORIA: PODER LEGISLATIVO)

Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público do Município de Sumé e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sumé aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de IVO PEREIRA DE OLIVEIRA, a Rua Projetada localizada no Bairro do Carro Quebrado, paralela à Rua Santos Dumont de Andrade e ao Campo de Aviação de Sumé e perpendicularmente a Rua Adamastor Gomes de Araújo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sumé-PB, em 07 de outubro de 2022

EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

LEI Nº 1.500, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022
(AUTORIA: PODER EXECUTIVO)

Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público do Município de Sumé e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sumé aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RAIMUNDO MENDONÇA DE LIMA (Raimundo Miçanguero) a Rua Projetada 01, localizada no Loteamento Manoel Lourenço, neste Município. Localiza-se, portanto, paralelamente a antiga Projetada 03 (futura Rua José Anchieta Barros) e perpendicularmente a Rua Projetada 02, Projetada 09 e a Projetada 05 (futura Rua Terezinha Bráz Barros), conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sumé-PB, em 07 de outubro de 2022.

EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

LEI Nº 1.501, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022
(AUTORIA: PODER EXECUTIVO)

Abertura de créditos adicionais suplementar para o fim que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 1.626.741,00 (Um milhão e seiscentos e vinte e seis mil e setecentos e quarenta e um reais), destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do triênio, bem como objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de Sumé.

Parágrafo único - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2021 - Manutenção do Ensino Infantil	
(600)12.365.2002.2021 - F.R. 500 - 3.1.91.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.000,00
(690)12.365.2002.2021 - F.R. 500 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	30.000,00
(681)12.365.2002.2021 - F.R. 540 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
(685)12.365.2002.2021 - F.R. 500 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	15.000,00
(676)12.365.2002.2021 - F.R. 500 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
(677)12.365.2002.2021 - F.R. 540 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
2032 - Manutenção da Merenda Escolar	
(641)12.361.2004.2032 - F.R. 552 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
(640)12.361.2004.2032 - F.R. 501 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	320.000,00
02.09 - SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
2036 - Manutenção da Iluminação Públicas	
(369)15.452.2005.2036 - F.R. 751 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	40.000,00
(737)15.452.2005.2036 - F.R. 751 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
2087 - Manutenção da Limpeza Pública	
(275)15.452.2019.2087 - F.R. 500 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
(277)15.452.2019.2087 - F.R. 500 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.000,00
2018 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
(299)15.122.1003.2018 - F.R. 500 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
(297)15.122.1003.2018 - F.R. 500 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	140.000,00
(300)15.122.1003.2018 - F.R. 500 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
2035 - Manutenção das Vias Urbanas	
(348)15.451.2005.2035 - F.R. 500 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
1014 - Desenvolvimento das Atividades de Utilidade Pública	

(362)15.452.2005.1014 - F.R. 500 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(359)15.452.2005.1014 - F.R. 500 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	56.741,00
02.10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS E MEIO AMBIENTE	
2006 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuario e do Meio Ambiente	
(440)20.122.1003.2006 - F.R. 500 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(436)20.122.1003.2006 - F.R. 500 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	130.000,00
(441)20.122.1003.2006 - F.R. 500 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
2038 - Manutenção de Popos e desmatamentos	
(432)18.544.2006.2038 - F.R. 500 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
(434)18.544.2006.2038 - F.R. 500 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	1.626.741,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito especial mencionado no art. 1º, a fim de se respeitar as disposições legais previstas na Lei 4320/64, as anulações das seguintes dotações:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1003 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares	
(61)12.361.2001.1003 - F.R. 571 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00
(55)12.361.2001.1003 - F.R. 540 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(60)12.361.2001.1003 - F.R. 570 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	40.000,00
(62)12.361.2001.1003 - F.R. 600 - 4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	30.000,00
1004 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades de Educação Infantil	
(672)12.365.2001.1004 - F.R. 540 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00
(675)12.365.2001.1004 - F.R. 570 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	30.000,00
(673)12.365.2001.1004 - F.R. 542 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	100.000,00
2028 - Manutenção de Outros Programas Educacionais - MEC/FNDE	
(628)12.361.2003.2028 - F.R. 571 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	35.000,00
(631)12.361.2003.2028 - F.R. 571 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
(634)12.361.2003.2028 - F.R. 571 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
(636)12.361.2003.2028 - F.R. 571 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
(627)12.361.2003.2028 - F.R. 570 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
(630)12.361.2003.2028 - F.R. 570 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(633)12.361.2003.2028 - F.R. 570 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
(635)12.361.2003.2028 - F.R. 570 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
2031 - Aquisição e Distribuição de Material Escolar	
(637)12.361.2004.2031 - F.R. 500 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
(639)12.361.2004.2031 - F.R. 569 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	15.000,00
(638)12.361.2004.2031 - F.R. 540 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
2020 - Melhoria das Instalações, Equipamentos e Mobiliário da Rede Municipal de Educação	
(101)12.361.2001.2020 - F.R. 570 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	40.000,00
(103)12.361.2001.2020 - F.R. 540 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(99)12.361.2001.2020 - F.R. 570 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(102)12.361.2001.2020 - F.R. 500 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
(105)12.361.2001.2020 - F.R. 570 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
02.09 - SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
1044 - Construção, reforma e/ou melhorias de Unidades Habitacionais	
(380)16.482.2016.1044 - F.R. 701 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
(379)16.482.2016.1044 - F.R. 700 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
(378)16.482.2016.1044 - F.R. 500 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	440.000,00
1013 - Aquisição de Equipamentos e Ferramentas para a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
(362)15.452.2005.1013 - F.R. 500 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
(351)15.452.2005.1013 - F.R. 500 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.049,00
1009 - Construção, Ampliação e/ou Revitalização de Praças e Logradouros Públicos	
(308)15.451.2005.1009 - F.R. 500 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.692,00
(309)15.451.2005.1009 - F.R. 700 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	40.000,00
1045 - Construção de Galpão para Manejo de Resíduos Sólidos	
(294)17.512.2019.1045 - F.R. 500 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
(295)17.512.2019.1045 - F.R. 700 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	60.000,00
1007 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Prédios Públicos	
(307)15.451.2005.1007 - F.R. 700 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
(306)15.451.2005.1007 - F.R. 500 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	30.000,00
02.10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS E MEIO AMBIENTE	
1021 - Construção do Mercado Público	
(443)20.608.2006.1021 - F.R. 500 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
(444)20.608.2006.1021 - F.R. 700 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	240.000,00
1016 - Construção e Revitalização de Açudes, Barreiros e Barragens Subterrâneas	
(415)18.544.2006.1016 - F.R. 701 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	15.000,00
(414)18.544.2006.1016 - F.R. 700 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	45.000,00
TOTAL ANULAÇÃO	1.626.741,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sumé-PB, em 07 de outubro de 2022

EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

LEI Nº 1.502, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022
(AUTORIA: PODER LEGISLATIVO)

Denomina Passagem Molhada Luiz Francisco de Araújo no Sítio Jaguaribe e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, Aprova:
Art. 1º - Fica denominado a Passagem Molhada Luiz Francisco de Araújo (Luiz Pequeno) no Sítio Jaguaribe, estrada para o Pó X, localizada na zona rural aproximadamente 30km do município de Sumé-PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Sumé-PB, em 07 de outubro de 2022

EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito Constitucional



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP. 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sumé.pb.gov.br
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Jânior Moura
TIRAGEM LIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA